

**PRÊMIO SESC DE LITERATURA – EDITAL 2026****I – DA APRESENTAÇÃO**

1 – O Prêmio Sesc de Literatura é promovido pelo Serviço Social do Comércio (Sesc), com o objetivo de premiar autores e originais inéditos nas categorias CONTO, ROMANCE e POESIA, escritos em língua portuguesa, por brasileiros/as e estrangeiros/as residentes no Brasil.

2 – A avaliação dos originais é feita sem identificação de autoria, por meio de jurados especializados e com trajetórias profissionais consolidadas.

3 – Os 03 (três) originais vencedores serão editados e publicados, gratuitamente, pela editora Senac Rio, que garantirá a distribuição dos livros em livrarias.

4 – O Sesc distribuirá os livros vencedores para as suas bibliotecas e garantirá a circulação dos vencedores em eventos literários por todo o país. Além disso, cada vencedor receberá um prêmio em dinheiro no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), já descontados os impostos.

5 – Será concedida uma menção honrosa ao(à) trabalhador(a) do comércio de bens, serviços e turismo que figure entre os finalistas do Prêmio.

**II – DA INSCRIÇÃO**

1 – Para realizar a inscrição no Prêmio Sesc de Literatura, o/a candidato/a deverá enviar um original inédito, ou seja, uma obra literária que nunca tenha sido publicada. Entende-se por publicação o processo de edição de uma obra literária e sua distribuição em livrarias ou pela internet, ainda que o livro não tenha número de registro no ISBN. Obras lançadas em plataformas digitais também não poderão ser inscritas.



2 – O/A candidato/a deverá ser inédito/a na categoria em que se inscrever, ou seja, não poderá ter livros publicados na categoria escolhida (Romance, Conto ou Poesia) no ato de inscrição e até a data de divulgação do resultado do Prêmio. É permitido ter livros publicados previamente nas demais categorias.

3 – O/A candidato/a poderá se inscrever em apenas uma categoria do Prêmio Sesc de Literatura.

4 – A inscrição será invalidada caso o nome do(a) candidato(a) e/ou pseudônimo conste em qualquer parte do original, no nome do arquivo enviado ou nos metadados do documento. É obrigatório que o arquivo esteja completamente anonimizado, inclusive nas propriedades internas do PDF (metadados), que não devem conter nenhuma informação que identifique a autoria.

5 – Para retirar a autoria dos metadados do arquivo: no Microsoft Word, antes de convertê-lo para PDF, deve-se acessar o menu Arquivo > Informações > Verificar se há problemas > Inspecionar Documento. Após a inspeção, o Word indicará se há propriedades do autor ou outras informações ocultas. Caso existam, basta clicar em Remover tudo e, em seguida, salvar o documento como PDF.

6 – A primeira página do original deve conter apenas o título da obra, sem qualquer outro conteúdo. Não é permitido incluir nome do(a) autor(a), início de capítulos, poemas, epígrafes ou qualquer outro tipo de texto na primeira página. Originais que não seguirem essa orientação poderão ser desclassificados.

7 – Os textos das categorias CONTO e ROMANCE devem ser digitados em formato A4, com fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, estilo normal, cor preta, parágrafo com alinhamento justificado, espaçamento entre linhas de 1,5 cm e margens de 2,5 cm em todos os lados. A marcação de parágrafo é opcional, podendo ser feita com recuo de 1,25 cm ou sem recuo. No caso da categoria POESIA, o texto também deve ser apresentado em formato A4,



com fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, sem exigência específica de formatação, desde que a apresentação não comprometa a leitura e a avaliação do original.

8 – O arquivo deverá estar no formato PDF. Arquivos em outros formatos não serão aceitos. Após o envio do arquivo, não será permitida a edição ou alteração no texto do original.

9 – O nome do arquivo que será enviado deverá ser apenas o título do original inscrito. Não serão aceitos arquivos com palavras e/ou caracteres que não componham o título do original.

10 – Não serão aceitos originais com páginas coloridas. Obrigatoriamente, a fonte do texto deverá ser preta e a página branca.

11 – O original enviado na categoria CONTO deverá ter entre 100 mil e 400 mil caracteres com espaços. O original deverá ter o mínimo de 6 contos. É obrigatória a inclusão de um sumário, de forma clara e organizada, facilitando a navegação e a leitura do original.

12 – O original enviado na categoria ROMANCE deverá ter entre 160 mil e 600 mil caracteres com espaços. Nessa categoria, a inclusão de um sumário é opcional.

13 – O original enviado na categoria POESIA deverá ter no mínimo 50 (cinquenta) páginas e no máximo 100 (cem) páginas com poemas, sem contabilizar as páginas de título, sumários ou epígrafes. Não serão contabilizadas páginas em branco. O original deverá ter no mínimo 30 (trinta) poemas. É obrigatória a inclusão de um sumário, de forma clara e organizada, facilitando a navegação e a leitura do original.

14 – Não serão aceitos originais com elementos pré-textuais e/ou paratextos, como prefácios, posfácios, dedicatórias, agradecimentos, sinopses, releases etc. Não serão aceitos originais com ilustrações, imagens ou gráficos. É opcional o uso de epígrafes.

15 – No âmbito deste edital, entende-se por ROMANCE uma narrativa ficcional longa, dividida em capítulos ou sem divisões em capítulos. Por CONTOS, um conjunto de narrativas



ficcionais curtas. Por POESIA, um conjunto de textos verbais (poemas) versificados, em forma fixa ou livre.

16 – No original de contos, cada CONTO deverá ser iniciado em uma nova página e obrigatoriamente apresentar um título. Em ROMANCE, cada capítulo deverá ser iniciado em uma nova página, sem a obrigatoriedade de ter um título. Em POESIA, cada poema deverá ser iniciado em nova página, sem a necessidade de haver um título.

17 – O original deverá ser anexado à inscrição on-line, cujo formulário está disponível no site: [www.sesc.com.br/premiosesc](http://www.sesc.com.br/premiosesc)

18 – As inscrições deverão ser feitas das 10h do dia 02 de fevereiro até 18h do dia 02 de março de 2026, no horário de Brasília. Não serão consideradas inscrições fora desse período.

19 – Após a realização da inscrição, não será permitido ao candidato a substituição do arquivo com o texto.

20 – Caso a inscrição contenha erro no seu preenchimento e/ou não cumpra rigorosamente o edital, ela será considerada inválida. Não caberá recurso para a decisão que eventualmente invalidar a inscrição.

21 – O Sesc não se responsabiliza pela inscrição não realizada por motivos técnicos e/ou de força maior, que impossibilitem ao candidato sua conclusão dentro do prazo previamente estabelecido neste edital.

22 – No ato da inscrição, o candidato concorda com os termos do edital e seus anexos. Além disso, dá ciência dos termos do Código de Conduta e Ética do Sesc, que se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico:

<http://transparencia.dn.sesc.com.br/v1/transparencia>



23 - Após a inscrição, o candidato receberá, por e-mail, um código de confirmação. Esse código poderá ser utilizado para consultar o status da inscrição em uma aba específica dentro do formulário de inscrição, disponível no site oficial do Prêmio Sesc de Literatura.

24 – A inscrição que descumpra qualquer item deste edital será considerada inválida

### **III – DO JULGAMENTO**

1 – Os originais inscritos serão analisados por comissões julgadoras, constituídas exclusivamente para esta finalidade, de diferentes regiões do país, compostas por escritores, especialistas em literatura, jornalistas e críticos literários, selecionados em curadoria realizada por profissionais do Sesc.

2 – As comissões julgadoras são responsáveis pela decisão final, que será soberana, não cabendo, portanto, a apresentação de nenhum recurso por parte do candidato.

### **IV – DO RESULTADO**

1 – Os nomes dos vencedores de cada categoria do Prêmio Sesc de Literatura serão divulgados em agosto de 2026 pelo site oficial do Prêmio Sesc de Literatura, bem como a lista com os originais finalistas de cada categoria: [www.sesc.com.br/premiosesc](http://www.sesc.com.br/premiosesc).

### **V – DA PREMIAÇÃO**

1 – O vencedor de cada categoria receberá um prêmio em dinheiro no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), já descontados os impostos.

2 – O vencedor de cada categoria terá seu livro editado, publicado e distribuído pela Editora Senac Rio, com uma tiragem inicial mínima de 3.000 (três mil) exemplares para cada



categoria, além da disponibilização no formato e-book. Cada vencedor/a assinará o contrato de publicação diretamente com a referida editora, que ficará responsável pelos termos de edição.

3 – A Editora Senac Rio garante que a publicação de cada livro obedecerá, minimamente, às seguintes especificações: formato - fechado 14 cm x 21 cm; miolo - número de cores 1/1, papel pôlen 90g/m ou off white 90g/m; acabamento costurado e colado; tipo brochura com orelha de 8 cm cada uma; capa - papel cartão supremo 250g/m, número de cores 4/0, lamação fosca.

4 – Caberá à Editora Senac Rio a responsabilidade pela edição e revisão do original, podendo realizar as modificações necessárias, desde que não descaracterizem o original vencedor nem descumpram as normas deste edital.

5 – A cerimônia de lançamento oficial dos livros vencedores será de responsabilidade do Sesc.

6 – O vencedor de cada categoria deverá participar\* do lançamento do seu livro em eventos culturais promovidos pelo Sesc, que assumirá os custos de locomoção, alimentação e estadia. O período e a escolha das cidades para o respectivo lançamento dos livros vencedores ocorrerão a exclusivo critério do Sesc.

7 – O Sesc se reserva o direito de cancelar a qualquer tempo o circuito promocional dos livros, comunicando com antecedência aos vencedores.

\*Em caso de impossibilidade de participação, o vencedor deverá comunicar com antecedência à comissão organizadora.

## **VI – DA MENÇÃO HONROSA**

1 – Haverá uma menção honrosa aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo que estiverem entre os finalistas de cada categoria do Prêmio Sesc de Literatura.



2 – A identificação do candidato como sendo ou não trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo ocorrerá no ato da inscrição. Ou seja, tal informação deve se dar de acordo com a sua condição na data da inscrição.

3 – A homenagem ocorrerá durante a cerimônia de premiação, sendo enviada uma placa comemorativa para cada um dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo que estiverem entre os finalistas.

## **VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1 – As inscrições são gratuitas.

2 – É vedada a participação de funcionários e estagiários do Sesc, da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e Federações do Comércio, do Senac, bem como de todos os envolvidos no processo de julgamento do concurso. Também é vedada a participação de parentes em até terceiro grau de funcionários e estagiários do Sesc, da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e Federações do Comércio, do Senac, bem como de todos os envolvidos no processo de julgamento do concurso. Considera-se como parentes de até terceiro grau: pais, filhos, sogros, genro e nora, madrasta e padrasto, enteado e enteada; irmãos, avós, netos e cunhados; cônjuge ou companheiro com declaração ou não de união estável; avós e netos do cônjuge ou companheiro com declaração ou não de união estável; bisavós, bisnetos, tios e sobrinhos; bisavós, bisnetos, tios e sobrinhos do cônjuge ou companheiro com declaração ou não de união estável.

3 – Os vencedores de edições anteriores não poderão se candidatar novamente em nenhuma das categorias citadas neste edital.

4 – Será de responsabilidade do candidato assegurar que o texto inscrito seja inédito. Caso seja constatada a publicação prévia do original, a inscrição será considerada inválida e impugnada. Além disso, o autor não poderá ter nenhum livro previamente publicado na



categoria em que estiver concorrendo. O descumprimento dessa exigência também resultará na desclassificação.

5 – Não serão aceitas inscrições de originais póstumos, escritos em coautoria ou produzidos com o auxílio de ferramentas de Inteligência Artificial. O candidato deve ser o titular do e-mail informado no ato da inscrição, sendo este de uso pessoal e intransferível.

6 – Será permitida a inscrição de original cuja pequena parcela do conteúdo tenha sido publicada em blogs ou revistas eletrônicas, desde que não ultrapasse 30% do total de caracteres, no caso de ROMANCE. No caso de CONTO, será permitida a inscrição de original cujo conteúdo tenha sido publicado, de forma esparsa, em blogs, revistas eletrônicas ou antologias, desde que não ultrapasse 50% do total de caracteres. No caso de POESIA, será permitida a inscrição de original cujos poemas tenham sido publicados de forma esparsa em blogs, revistas eletrônicas ou antologias, desde que em sua totalidade não ultrapasse 25 (vinte e cinco) páginas.

7 – Nenhum arquivo enviado será devolvido ao/à candidato/a.

8 – O arquivo e os dados pessoais do candidato ficarão sob a responsabilidade do Sesc, que assume a responsabilidade quanto à guarda dos mesmos, para finalidade previamente informada, garantindo deletá-los até o fim do exercício de 2026.

9 – O vencedor de cada categoria deverá comparecer à cerimônia de premiação, com direito a acompanhante, às expensas do Sesc. A companhia aérea e o horário do voo para a premiação serão definidos pelo Sesc, que também irá definir o hotel e o número de pernoites a que os/as vencedores/as terão direito.

10 – Antes de anexar o arquivo com o original, o candidato deverá aceitar os termos deste edital e o Código de Conduta e Ética do Sesc.



11 – Caberá ao candidato indicar, na inscrição, um e-mail válido, pessoal e intransferível, e que não proteja de spams mensagens enviadas pelo domínio \*.sesc.com.br. O Sesc não se responsabiliza por mensagens não recebidas em virtude de quaisquer questões técnicas referentes ao e-mail do candidato, tais como caixa de entrada cheia, programas anti-spam ou servidor fora do ar. Da mesma forma, o Sesc não se responsabiliza por dificuldades técnicas enfrentadas durante o processo de inscrição, incluindo falhas de conexão com a internet, problemas no navegador utilizado ou instabilidades no equipamento do candidato.

12 – Não é permitida a inscrição de menores de 18 anos, bem como de autores brasileiros residentes no exterior. No caso, o candidato deverá ter pelo menos 18 anos no ato da inscrição, considerando o prazo discriminado no item “II – Da Inscrição”.

13 – Com o envio da inscrição por parte do/a candidato/a, o Sesc poderá ter acesso a dados pessoais, que permitam a identificação de pessoas naturais (“Dados Pessoais”). Diante disso, o Sesc declara e concorda que observará a regulamentação, melhores práticas e as leis que envolvam a segurança, a confidencialidade e a proteção dos Dados Pessoais, bem como a privacidade dos respectivos titulares, em especial, as regras contidas na Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”), seu regulamento e regulamentos emitidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

14 – Informações, dúvidas e demais questões relativas a este edital podem ser encaminhadas ao e-mail [premiosesclit@sesc.com.br](mailto:premiosesclit@sesc.com.br). As mensagens serão respondidas em horário comercial, de segunda a sexta-feira, de 9h às 18h.

